

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**Protocolo: 901391**  
**Contrato: 022/2015**  
**ONDE SE LÊ**

Vigência: 19/08/2015 a 05/11/2015

**LEIA-SE:**

Vigência: 06/08/2015 a 05/11/2015

Ordenador de Despesa: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

**Protocolo 925827**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 022 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO**, o processo nº 2016/44647, de 04/02/2016; **RESOLVE**:

I - CONCEDER a servidora Maria de Nazaré Rodrigues de Souza, Id Funcional nº 8086095/1, ocupante do cargo Secretária de Diretoria, lotada na Procuradoria Jurídica, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339039	R\$ 2.000,00

II - ESTABELEÇER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 926061**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA RET AP Nº 310 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

2013/50646-1 - TCE  
Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 1466, de 30 de março de 2012, alterando o enquadramento do Nível I para o Nível L, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 65% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 40, §5º da CF/88, Arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional 47/05 e Art. 54-A, incisos I, II, III, IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC nº 49/05; Art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86; Art. 35, *caput* da Lei 5.351/86 c/c Art. 32, *caput* da Lei nº 7.442/10; Art. 131, §1º, inciso XI da Lei nº 5.810/94 c/c Art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86. Beneficiário (a): ANA ZELINA BATISTA MOTA Matrícula: 408433/1 Cargo: Professor Classe Especial, Nível I Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC Valor dos Proventos: R\$ 3.410,46 Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

**Protocolo 925705**

#### PORTARIA Nº 0178, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Proc. nº. 2016/7772

Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex Officio

Interessado ( a ): RIVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO FIGUEIREDO SANTOS Matrícula nº. 51644494/1

Posto ou Graduação : 1º TENENTE PM  
Valor dos Proventos: R\$ 9.914,71  
Lotação: Diretoria de Ensino de Instrução (Belém)  
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo  
Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 33.066 de 12/02/16.

**Protocolo 925737**

#### ATO: PORTARIA RET AP Nº 0132 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a Portaria nº 2345 de 30 de maio de 2012 que aposentou MARIA INES SENA COSTA Mat. 2019329/1, no cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, de acordo com o art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05 ; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5.810/94; de forma que seja reduzido o Adicional de Tempo de Serviço para 50% e que seja acrescida a parcela Gratificação de Risco de Vida, ficando a fundamentação legal com base no art. 1º, IV e art. 2º da Lei nº 5.539 de 10.05.89 e art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5.810/94. SERVIDOR(A): MARIA INES SENA COSTA

MATRÍCULA: 2019329/1

ORGÃO: SESPA

CARGO: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA

VALOR: R\$ 1.835,55

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D' ANGELO

**Protocolo 925773**

#### PORTARIA Nº 021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO** o memorando da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP quanto ao contrato administrativo nº 035/2015, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e a empresa I DE MELO P. DOS REIS - ME, que solicita a abertura de Processo Administrativo, com autorização da Diretoria de Administração e Finanças.

**CONSIDERANDO** os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2016/12532, de 13/01/2016, que dispõe sobre a Comissão de Processo Administrativo.

**RESOLVE**:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa I DE MELO P. DOS REIS - ME.

II - Designar os servidores André Arcanjo Seixas da Silva, matrícula funcional n.º 54193934/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotado na Gerência de Administração e Serviços, Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, matrícula funcional n.º 54193938/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças / Subgerente, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e David Willian Calandrine Mendes, matrícula funcional n.º 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo, objetivando a apuração da responsabilidade da empresa contratada.

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 926080**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPESA E HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS BENS MOVÉIS.

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência, Repactuação dos

Preços e da Dotação Orçamentária.

Contrato Nº 003/2015

Valor Total: R\$ 876.135,36 (oitocentos e setenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Data da assinatura: 02/02/2016

Vigência: 02/02/2016 a 01/02/2017

Pregão Eletrônico nº 011/2014 - SEAD

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 0101

Elemento de Despesa: 339037

Contratado: EMPRESA SERVI-SAN LTDA

CNPJ: 06.855.175/0007-52

Endereço: Travessa Angustura, nº 1921,

Bairro: Pedreira - CEP: 66087-710 - Belém, PA

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**Protocolo 926000**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA

#### PORTARIA Nº 149 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

REMOVER, a pedido, o servidor MAURO CESAR CARVALHO RAMOS, Datilógrafo, Id Func nº 5208696/1, da CEEAT do IPVA e ITCD para a CERAT de Redenção.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**Protocolo 925985**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 150 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 considerando e considerando o Memº 06/16 - CECOMT - BASE CANDIRU

**RESOLVE** :

CONCEDER ao (a) servidor (a) WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO, cargo Fiscal de Receitas Estaduais , matrícula nº 25104602, portador do CPF nº 072.558.702-44, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária :

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00 ( Três mil reais )  
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**Protocolo 926005**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº19201585000092-4, no prazo de 15 ( quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º , III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : Chão Verde Ltda.

CNPJ/CPF: 010496820000190

Auditor Fiscal solicitante : Antonio da Rocha Marinho Neto

Documento solicitado : DAE IPVA 01/2012 até 12/2014

Veículo Placa : NSX-6272

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 01/2012 até 12/2014.

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil